PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 590/17

Considerando que a cidade do Salvador tem muitos locais que necessitam de apoio do Poder público;

Considerando que muitos moradores da nossa sociedade soteropolitana vivem em lugares em condições desagraváveis;

Considerando que muitos canais em nossa cidade estão abertos e correndo riscos de gerar mosquitos dentre outros insetos que podem colocar em risco a saúde dos moradores;

Considerando que a Constituição Federal garante aos cidadãos direitos de uma vida digna no que tange a lazer, segurança, moradia, assistência social por meio de políticas publica;

Considerando que a cobertura de canal melhora no escoamento de águas pluviais;

Considerando que os moradores da Rua 13 de Maio no Bairro de 7 de Abril, na parte que tem as casas, relatam a necessidade de intervenção no sentido de promover a cobertura do canal;

Considerando que o estado atual do canal está colocando em perigo a saúde dos moradores do local;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a cobertura do canal da Rua 13 de maio no Bairro de 7 de Abril.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2017.

BECA